



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100058301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: Zenir Moveis

CPF/CNPJ: 41.426.966/0023-88

Endereço de Correspondência: Rua 13 - Número 645 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260

Telefone Institucional: (88) 3581-4419

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **23/07/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/uye-pfyd-khj>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA JOSE DA CRUZ DIAS – **CNPJ/CPF:** 980.042.713-91

Endereço: Rua 27 - 174 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-520

Telefone: (85) 98627-3546

E-mail: MAYSADIAS.C@GMAIL.COM



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

A consumidora relata que adquiriu uma panela elétrica cujo valor original era de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais). Como, na ocasião da compra, não possuía cartão de crédito, optou por realizar o pagamento na modalidade de crediário, ocasião em que o valor final do produto foi reajustado para R\$ 900,76 (novecentos reais e setenta e seis centavos), parcelado em quatro vezes. Segundo informado, as parcelas seriam de aproximadamente R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

A consumidora informa que não recebeu o carnê do crediário no momento da compra, sendo-lhe dito que o receberia posteriormente. Dias depois, tentando antecipar o pagamento da primeira parcela, dirigiu-se até a loja, mas não obteve sucesso, pois ainda não possuía o carnê. Na oportunidade, questionou novamente o motivo da não entrega do carnê e foi informada de que este seria enviado por e-mail.

Contudo, ao invés do carnê, a consumidora recebeu uma fatura de cartão de crédito que nunca solicitou, acompanhada da cobrança de um seguro igualmente não contratado. Apesar disso, a consumidora optou por efetuar o pagamento da fatura, a fim de evitar transtornos maiores.

Pedido:

Diante dos fatos, a consumidora comparece a este órgão em busca de uma solução definitiva e requer:

1. O cancelamento do cartão de crédito não solicitado;
2. O cancelamento do seguro não contratado;
3. A alteração da forma de pagamento para a modalidade de crediário, conforme inicialmente acordado.

Maracanaú/CE, 23 de Junho de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Nome do funcionário/responsável (legível): _____